



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>O DECRETO</u> <u>Nº 9.055/16</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>22/07/16</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.055/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.866 em
15.07.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR ENEIAS ALVES**, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 15.07.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Julho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL